



## PORTARIA Nº 508 DE 26 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando Processo nº [23347.021344.2019-55](#),

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 422/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 4 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e para assumirem as atribuições aqui descritas, bem como outras que tiverem como tema a pesquisa e a inovação no âmbito do IFMS:

<b>CAMPI</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Titular
	Sidney Roberto de Sousa	2000743	Suplente
Corumbá	Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Vitor Quadros Altomare Sanches	1879591	Titular
	Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Suplente
Coxim	Ramon Santos de Minas	1056180	Titular
	Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Suplente
Dourados	Karina Kristiane Vicelli	2268653	Titular
	Geovano Moreira Chaves	2350284	Suplente
Jardim	André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Titular
	Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Suplente
Naviraí	André Carvalho Baida	1767216	Titular
	Daniel da Silva Souza	1687183	Suplente
Nova Andradina	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Titular
	Gutierrez Nelson Silva	1271834	Suplente
Ponta Porã	Glauber Rocha	2400351	Titular
	Marina Acero Angotti	3065592	Suplente
Três Lagoas	Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Titular
	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Suplente

Art. 3º O Comitê Científico possui caráter consultivo.

Art. 4º A presidência do Comitê será definida por eleição entre os pares durante a primeira reunião.

Art. 5º Dentre as atribuições do Comitê Científico está: o assessoramento em questões relativas à pesquisa e

inovação; proposição de critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores, bolsistas e sugestões diante de recursos impetrados relativos a esses critérios; Auxílio na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos, que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e de planos de trabalho do IFMS; análise e emissão de sugestões em editais voltados à Pesquisa e Inovação; participação das ações referentes à política institucional de pesquisa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/03/2020 20:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113015

**Código de Autenticação:** 5e49ed1e9b

